ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD

1 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

DFD Nº 10 /2024
Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Presidente Médici-RO
Centro de custo: 01
Responsável pela Demanda: José Olegário da Silva Telefone: (69) 99974-7955
E-mail institucional: semec@presidentemedici.ro.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

OBJETIVO: Aquisição urgente e imediata de Gêneros alimentícios especializados para compor a merenda escolar (fórmula infantil sem lactose para bebes de 6-12 meses de idade, oferecido em mamadeiras) em atendimento a Creche Municipal Pingo de Gente, unidade mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

2.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Segue abaixo quantidade a ser contratada pela Secretaria Municipal de Educação para uso da Creche Municipal Pingo de Gente:

Item	Código Catmat	Código Scpi	Descrição	Especificação	Und	Qtd
1	SEM CATMAT	001.001.161	FÓRMULA INFANTIL - DE 6 A 12 MESES 400G	PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES DE VIDA - SEM LACTOSE 400G	LTA	60

2.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO:

A estimativa da quantidade dos produtos, objeto desta DFD, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação foram baseados na demanda da Creche Municipal Pingo de Gente unidade mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

PLANILHA COM INFORMAÇÃO DO CONSUMO DOS ANOS ANTERIORES

Item	CATMAT	Código	Nome do Produto	UND	QUANT. CONS. Proc.1136/2020	QUANT. CONS. Proc. 899/2021	QUANT. CONS Proc. 495/2022
1	SEM CATMAT	001.001.161	FÓRMULA INFANTIL - DE 6 A 12 MESES 400G. PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES DE VIDA - SEM LACTOSE 400G.	LTA	00	00	140

2.3 ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual PCA, conforme inciso VII do artigo 12 da Lei Federal 14.133/21.

2.4 UNIDADES MANTIDAS PELA SEMEC:

Área de Localização	Nome da Unidade ou bem público.	ENDEREÇO	CONTATO
ESCOLAS URBANAS			
EMEI PRIMEIROS TRAÇOS	EMEI PRIMEIROS TRAÇOS	Av. Ji-Paraná Nº 1191	3471-1158 ou 9.9337-1608

EMEF PROF. LUIZ CAPILLA	EMEF PROF. LUIZ CAPILLA	Rua Carlos Gomes Nº 2251	3471 -2481 ou 9.9610-4274
EMEF 15 DE NOVEMBRO	EMEF 15 DE NOVEMBRO	Av. Porto Velho Nº 1445	3471-3045 ou 9.9201-8478
EMEI PINGO DE GENTE (Creche)	EMEI PINGO DE GENTE (Creche)	Av. Macapá Nº 1051	9.8449-4636
ESCOLAS RURAIS			
EMEIEF FLORESTAN FERNANDES	EMEIEF FLORESTAN FERNANDES	Assentamento Chico Mendes II, Agrovila III	9.9982-8677
EMMEIEF JUNQUEIRA FREIRE	EMMEIEF JUNQUEIRA FREIRE	Esq. da Linha 140 c/ Travessão da 136	9.9907-1627
EMMEIEF RIO SÃO FRANCISCO	EMMEIEF RIO SÃO FRANCISCO	Vila Santo Antônio, 6ª Linha	9.9957-3560
OUTRAS UNIDADES			
Ginásio Poliesportivo	RAIMUNDO ELEONELDES DOS SANTOS	Rua Independência, Centro nº 2583	3471-2825
Estádio Municipal	EDUARDO DE ANCHIETA	Rua Minas Gerais s/n, Centro	3471-2825
SEMEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AV. Macapá, nº 1087, Cunha e Silva	3471-2825

2.5 LOCAL DE ENTREGA:

Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado SEMEC, situado na Av. Dom Bosco, nº 1721 - Bairro: Centro CEP: 76.916-000, próximo ao Ministério Público. No horário das 07h30min às 13h30min horas de Segunda à Sexta-feira.

2.6 - PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

A Entrega será de forma integral de acordo com as quantidades solicitadas. E a entrega do item será de no máximo 05 (cinco) dias úteis.

3 JUSTIFICATIVA:

A aquisição do produto alimentício não perecíveis descritos acima, é essencial como base e complemento da merenda escolar da Creche Municipal Pingo de Gente. Unidade mantida pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

A Creche oferta diariamente para as crianças de 6 a 12 meses de idade, a primeira refeição (café da manhã), que é oferecido em mamadeiras, preparado com fórmula infantil sem lactose que é de base alimentar para suprir as necessidades kcal/dia do nutriente cálcio, essencial ao crescimento e desenvolvimento psicossocial das crianças.

Vale lembrar que a Creche Municipal atende aproximadamente 200 (Duzentos) alunos, na faixa etária de 6 meses a 4 anos, nos horários matutino, vespertino e integral.

Importante informar que devido ao estado de calamidade pública, por conta da pandemia do COVID-19, este item não foi utilizado durante o ano letivo de 2020 e 2021, onde as aulas presenciais retornaram no mês de setembro do ano 2021. E no ano de 2022, as aulas presenciais iniciaram em fevereiro, sendo então utilizado o referido produto de gêneros alimentícios para a preparação da merenda escolar.

Dessa forma justifica-se a aquisição urgente e imediata de Gêneros alimentícios especializados (fórmula infantil sem lactose para bebes de 0-12 meses de idade) em atendimento a Creche Municipal Pingo de Gente, unidade mantida pela Secretaria Municipal de Educação.

4 FONTE DE RECURSO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 12 361 0010
Programação: 12 361 0010 2056 0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 152

Unidade Orçamentária: 12 361 0010
Programação: 12 361 0010 2056 0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Ficha: 153

5 IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

Gestor:
Nome: José Olegário da Silva Cargo: Secretário Municipal de Educação

Fiscal:
Nome: Juliana Neves dos Santos Silva Cargo: Diretora EMEI Pingo de Gente

Encaminhe-se ao Setor de Compras para providencias.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOSE OLEGARIO DA SILVA**, **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**, em 20/02/2024 às 12:31, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **410720** e o código verificador **BAD1B2EE**.

Referência: Processo nº 1-367/2024. Docto ID: 410720 v1